

EDITAL DE CHAMAMENTO

A Presidente da Comissão do Processo Administrativo Disciplinar nº 312/2022, Juliana Gonçalves Cherin, conforme PORTARIA/NUCAD/CSet - SEJUSP/PAD Nº 312/2022, publicada no Minas Gerais de 27 de maio de 2020, tendo em vista o disposto no artigo 225 da Lei Estadual nº 869 de 05 de julho de 1952, CONVOCA E CITA, durante 08 (oito) dias consecutivos, o servidor FABRICIO CUNHA FLORENTINO DE SOUSA, Masp: 1.388.930-8, para comparecer perante esta Comissão Processante, instalada na rua A, nº 55, praça Governador Magalhães Pinto, bairro Fabricio, na cidade de Uberaba MG, CEP: 38065-470, em dias úteis, das 08h00min às 17h00min, ou obter contato através do endereço eletrônico correpondencia.regionais5risp@gmail.com, no prazo de 10 dias úteis, a contar da oitava e última publicação deste edital no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais, a fim de, pessoalmente, tomar conhecimento de seu respectivo Processo Disciplinar Simplificado, acompanhar sua tramitação, solicitar diligências, juntar documentos, apresentar rol de testemunhas e defesa para os fatos a ele atribuídos que caracterizam, em tese, ilícitos administrativos, conforme portaria inaugural, conduta que se comprovada remete ao descumprimento do disposto no artigo 216, incisos V e VI, c/c art. 245, caput e parágrafo único e art. 246, inciso I, com incidência no artigo 250, inciso I, todos na forma da Lei 869/1952, estando sujeito a uma das penalidades escpcionais no art. 244, incisos I, III ou VI, do referido Diploma Legal c/c artigos 3º e 4º do Decreto nº 47.788/2019, sob pena de REVELIA e designação de defensor "ex-officio"

Uberaba, 20 de outubro de 2022.

Juliana Gonçalves Cherin

Masp: 1.377.979-8

Presidente de Comissão

20 1704333 - 1

EDITAL DE CHAMAMENTO

O Presidente da Comissão do Processo Disciplinar Simplificado nº 107/2020, com extrato de portaria publicado no Minas Gerais de 12 de setembro de 2020, Cláudio Coelho de Souza Júnior, conforme PORTARIA/NUCAD/CSet-SEJUSP/PDS nº 107/2020, tendo em vista o disposto no artigo 225, parágrafo único, da Lei Estadual nº 869 de 05 de julho de 1952, publica por 08 dias consecutivos, INTIMAÇÃO PARA APRESENTAÇÃO DE ALEGACÕES FINAIS da processada R. S. - MASP 1.356.511-4 no tocante ao enquadramento contido na Portaria Inaugural do Presente Processo Disciplinar Simplificado pelo qual responde por, supostamente, inserir dados falsos nas solicitações de medicamentos para presos do Presídio de Manhumirim (PRMIRIM), unidade integrante da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, unidade onde laborava, encravando preenchidas com seu próprio nome e com nomes de pessoas que não constavam na listagem de presos atendidos pelo Posto de Saúde, fatos estes noticiado no Ofício nº 30 de 23 de novembro de 2017, valendo-se do cargo para lograr proveito próprio e alheio, conduta esta que, se comprovada, remete ao descumprimento do disposto nos artigos 216, incisos V e VI, 217, inciso IV, 245, caput e parágrafo único, 246, inciso I, e 250, incisos I e II, todos da Lei nº 869/1952, estando sujeito a uma das penalidades administrativas previstas no art. 244, incisos I, III ou VI, do referido Diploma Estatutário c/c o art. 12, parágrafo único da Lei 18.185/2009 e nos termos do art. 9º do Decreto nº 45.155, de 21 de agosto de 2009. A processada intimada tem o prazo de 10 (dez) dias, a contar da oitava e última publicação deste edital, para apresentar suas Alegações Finais de Defesa. Durante o prazo concedido os autos do processo ficarão à disposição da processada no Sistema SEI podendo ser requerido vistas por meio do endereço eletrônico comissao8risp@gmail.com.

Governador Valadares, 21 de outubro de 2022

Cláudio Coelho de Souza Júnior

Masp: 1.379.250-2

Presidente de Comissão

21 1705066 - 1

EDITAL DE CHAMAMENTO

A Presidente da Comissão do Processo Disciplinar Simplificado nº 051/2020, Juliana Gonçalves Cherin, conforme PORTARIA/NUCAD/CSet - SEJUSP/PDS Nº 051/2020, publicada no Minas Gerais de 23 de maio de 2020, tendo em vista o disposto no artigo 225 da Lei Estadual nº 869 de 05 de julho de 1952, CONVOCA E CITA, durante 08 (oito) dias consecutivos, o ex-prestador de serviços Luiz Donisette Júnior, Masp: 1.319.742-1, para comparecer perante esta Comissão Processante, instalada na rua A, nº 55, praça Governador Magalhães Pinto, bairro Fabricio, na cidade de Uberaba MG, CEP: 38065-470, em dias úteis, das 08h00min às 16h00min, ou obter contato através do endereço eletrônico correpondencia.regionais5risp@gmail.com, no prazo de 10 dias úteis, a contar da oitava e última publicação deste edital no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais, a fim de, pessoalmente, tomar conhecimento de seu respectivo Processo Disciplinar Simplificado, acompanhar sua tramitação, solicitar diligências, juntar documentos, apresentar rol de testemunhas e defesa para os fatos a ele atribuídos que caracterizam, em tese, ilícitos administrativos, conforme portaria inaugural, conduta que se comprovada remete ao descumprimento do disposto nos artigos 169, 216, incisos V e VI, 217, inciso IV, 245, caput e parágrafo único, 246, incisos I e III, 250, inciso II e 256, todos da Lei 869/1952, estando sujeito a uma das penalidades administrativas previstas no art. 244, incisos I, III, V ou VI da Lei 869/1952 c/c o art. 12, parágrafo único da Lei 18.185/2009 e nos termos do art. 9º do Decreto nº 45.155, de 21 de agosto de 2009, sob pena de REVELIA e designação de defensor "ex-officio"

Uberaba, 20 de outubro de 2022.

Juliana Gonçalves Cherin

Masp: 1.377.979-8

Presidente de Comissão

20 1704302 - 1

Secretaria de Estado do Meio Ambiente e do Desenvolvimento Sustentável

Secretária: Marilia Carvalho de Melo

Expediente

ASubsecretaria de Tecnologia, Administração e Finanças da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - SEMAD, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Resolução SEMAD nº 3.052, de 08 de março de 2021,CONCEDE TRÊS MESES DE FÉRIAS-PRÉMIO, nos termos do § 4º do art. 31, da CE/1989, aos servidores: Masp 1.388.988-6,HENRIQUE DE OLIVEIRA PEREIRA, GESTOR AMBIENTAL, referente ao 1ºquinquênio de exercício, a partir de 18/03/2020.

Masp 1.365.375-3, VINICIUS VALADARES MOURA, GESTOR AMBIENTAL, referente ao 1ºquinquênio de exercício, a partir de 03/05/2019.

Masp 1.367.756-2, RAISSA CLAUDIENE SARMENTO MENDES, TECNICO AMBIENTAL, referente ao 1ºquinquênio de exercício, a partir de 28/06/2019.

Masp 1.366.773-8, URIALISSON MATOS QUEIROZ, GESTOR AMBIENTAL, referente ao 1ºquinquênio de exercício, a partir de 26/05/2019.

Masp 1.107.915-9, JOSIANY GABRIELA DE BRITO, GESTOR AMBIENTAL, referente ao 1ºquinquênio de exercício, a partir de 26/04/2019.

Masp 1.366.740-7, RAISSA RESENDE DE MORAES, GESTOR AMBIENTAL, referente ao 1ºquinquênio de exercício, a partir de 03/06/2019.

Masp 1.379.406-0, ANA PAULA DA SILVA BATISTA, GESTOR AMBIENTAL, referente ao 1ºquinquênio de exercício, a partir de 06/12/2019.

Masp 1.223.522-2, WESLEY MAIA CARDOSO, GESTOR AMBIENTAL, referente ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 21/04/2019.

21 1705312 - 1

TERMO DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO

O Diretor de Pagamento, Direitos e Vantagens da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - Semad - instaura o processo administrativo de nº 1370.01.0009624/2021-91, nos termos da Lei nº 14.184, de 31 de janeiro de 2002, e da Resolução SEPLAG nº 37, de 12 de setembro de 2005, em razão de possível irregularidade de processamento de pagamento e recebimento de vencimentos remuneratórios relacionados à ex-servidora M.T.D.O., Masp 1.368.463-4, da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, no período de março de 2020, dezembro de 2020 e janeiro de 2021.

Anderson Prado Campos

21 1704799 - 1

EDITAL DE CHAMAMENTO
PROCESSO ADMINISTRATIVO

1370.01.0009624/2021-91/SEMAP/DPDV

O Diretor de Pagamento, Direitos e Vantagens, nos termos da Lei nº 14.184, de 31 de janeiro de 2002, e da Resolução SEPLAG nº 37, de 12 de setembro de 2005, comunica a instauração do Processo Administrativo nº 1370.01.0009624/2021-91, em razão de possível irregularidade de processamento de pagamento e recebimento de vencimentos remuneratórios relacionados à ex-servidora M. T. D., Masp 1.368.463-4, da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - Semad, no período de março de 2020, dezembro de 2020 e janeiro de 2021, ficando a ex-servidora ABAETE, Processo: 3636/2022. Motivo: Inconsistência técnica

(a) Ricardo Barreto Silva, Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Noroeste de Minas.

(a) Ricardo Barreto Silva, Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Noroeste de Minas.

21 1705111 - 1

defesa e apresentar provas, em conformidade com o disposto no artigo 8º, da Lei 14.184, de 31 de janeiro de 2002. Decorrido o prazo, o processo terá continuidade independentemente do atendimento da presente notificação.

A comunicação de todos os atos será feita pelo Sistema Eletrônico de Informações - SEI - e/ou pelos e-mails atendimento.sgd@meioambiente.mg.gov.br e rosilane.pinho@meioambiente.mg.gov.br. Comunica-se ainda que a defesa, bem como toda a documentação necessária, poderão ser protocolizados em dias úteis, no horário de 8:00 as 16:00, por meio de correspondência ou presencialmente, no protocolo da Superintendência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas da Semad, situada no seguinte endereço: Cidade Administrativa Presidente Tancredo Neves, Prédio Minas, 2º andar, Lado Impar, Rodovia João Paulo II, nº 4143, Bairro Serra Verde, Belo Horizonte, Minas Gerais, CEP 31630-900.

Belo Horizonte, 20 de outubro de 2022.

Anderson Prado Campos

Diretor de Pagamento, Direitos e Vantagens

21 1704800 - 1

Conselho Estadual de Política Ambiental - COPAM

A Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram Norte de Minas torna público que foram requeridas as Licenças Ambientais Simplificadas na modalidade LAS/Cadastro abaixo identificadas, com decisão pelo deferimento e prazo de validade de 10 (dez) anos: 1) Leonardo de Lima Couto / Fazenda Prosperidade I, II e III, Culturas anuais, semiperenes e perenes, silvicultura e cultivos agrossilvipastorais, exceto horticultura e criação de bovinos, bubalinos, equinos, muarés, ovinos e caprinos, em regime extensivo, Santa Fé de Minas/MG; Protocolo nº 3759/2022; 2) Renato Antônio Borghetti / Fazenda Serra das Araras, Culturas anuais, semiperenes e perenes, silvicultura e cultivos agrossilvipastorais, exceto horticultura, Chapada Gaucha/MG; Protocolo nº 3830/2022; 3) Terranova Serviços de Engenharia Ltda, Parques cemitérios, Janaúba/MG; Protocolo nº 3826/2022.

(a) Mônica Veloso de Oliveira, Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram Norte de Minas.

21 1705295 - 1

O Diretor Regional de Fiscalização Ambiental da Supram Zona da Mata, torna público que foram requeridas as Licenças Ambientais Simplificadas na modalidade LAS/Cadastro abaixo identificadas, com decisão pelo deferimento, com validade até 21/10/2032: 1) Apíários Casagrande Ltda, Fabricação de produtos de perfumaria e cosméticos; 2) MARIANA MACHADO CEPERA, GESTOR AMBIENTAL, referente ao 1ºquinquênio de exercício, a partir de 27/03/2020.

Masp 1.395.661-0, MARIANA MACHADO CEPERA, GESTOR AMBIENTAL, referente ao 1ºquinquênio de exercício, a partir de 03/01/2020.

Masp 1.365.689-7, ISABELA CRISTINA PADILHA, GESTOR AMBIENTAL, referente ao 1ºquinquênio de exercício, a partir de 26/4/2019.

Masp 1.065.891-2, SIMONE VIANNA NOVAES DE CARVALHO TEIXEIRA, GESTOR AMBIENTAL, referente ao 1ºquinquênio de exercício, a partir de 10/05/2019.

Masp 1.364.978-5, VITOR AUGUSTO GOMES DINIZ, GESTOR AMBIENTAL, referente ao 1ºquinquênio de exercício, a partir de 11/5/2019.

Masp 1.364.051-1, FRANCISCO DE ASSIS DA SILVA JUNIOR, GESTOR AMBIENTAL, referente ao 1ºquinquênio de exercício, a partir de 28/04/2019.

Masp 1.395.661-0, MARIANA MACHADO CEPERA, GESTOR AMBIENTAL, referente ao 1ºquinquênio de exercício, a partir de 03/01/2020.

Masp 1.313.621-3, GABRIELA CRISTINA BARBOSA BRITO, GESTOR AMBIENTAL, referente ao 1ºquinquênio de exercício, a partir de 20/04/2019.

Masp 1.365.390-2, MARINA FERREIRA DE MELO, GESTOR AMBIENTAL, referente ao 1ºquinquênio de exercício, a partir de 03/05/2019.

Masp 1.390.164-0, LAURA TEIXEIRA, GESTOR AMBIENTAL, referente ao 1ºquinquênio de exercício, a partir de 12/04/2020.

Masp 1.388.537-1, LUDMILA CARMO DA SILVA, GESTOR AMBIENTAL, referente ao 1ºquinquênio de exercício, a partir de 21/03/2020.

Masp 1.374.208-5, FELIPE LUIS DEL PENHO DE SOUZA, GESTOR AMBIENTAL, referente ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 27/09/2019.

Masp 1.365.696-2, JESSICA PEREIRA DE ALMEIDA, GESTOR AMBIENTAL, referente ao 1ºquinquênio de exercício, a partir de 02/07/2019.

Masp 1.393.499-7, IVAN FERREIRA SILVA, GESTOR AMBIENTAL, referente ao 1ºquinquênio de exercício, a partir de 05/04/2020.

Masp 1.393.499-7, IVAN FERREIRA SILVA, GESTOR AMBIENTAL, referente ao 1ºquinquênio de exercício, a partir de 05/04/2020.

Masp 1.393.499-7, IVAN FERREIRA SILVA, GESTOR AMBIENTAL, referente ao 1ºquinquênio de exercício, a partir de 05/04/2020.

Masp 1.393.499-7, IVAN FERREIRA SILVA, GESTOR AMBIENTAL, referente ao 1ºquinquênio de exercício, a partir de 05/04/2020.

Masp 1.393.499-7, IVAN FERREIRA SILVA, GESTOR AMBIENTAL, referente ao 1ºquinquênio de exercício, a partir de 05/04/2020.

Masp 1.393.499-7, IVAN FERREIRA SILVA, GESTOR AMBIENTAL, referente ao 1ºquinquênio de exercício, a partir de 05/04/2020.

Masp 1.393.499-7, IVAN FERREIRA SILVA, GESTOR AMBIENTAL, referente ao 1ºquinquênio de exercício, a partir de 05/04/2020.

Masp 1.393.499-7, IVAN FERREIRA SILVA, GESTOR AMBIENTAL, referente ao 1ºquinquênio de exercício, a partir de 05/04/2020.

Masp 1.393.499-7, IVAN FER